



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ERRATA DO DECRETO Nº. 80, DATADO E PUBLICADO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê: Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**, responsável por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, inscrito no CNPJ nº 18.922.743/0001-84.

Leia-se: Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA SANTOS**, responsável por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, inscrito no CNPJ nº 18.922.743/0001-84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim,
Prefeito Municipal